



ATA DA 91ª (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024. No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83692306845>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa o 1º Vice-Presidente, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na nonagésima primeira plenária híbrida da Casa de Montezuma. Na sequência, foram realizadas as posses dos novos membros. Tomou posse como membro efetivo, do Distrito Federal, em cerimônia virtual, o Dr. Bruno Espiñeira Lemos, proposto pela Dra. Carmela Grüne e pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira. Tomou posse como membro honorário, de Minas Gerais, em cerimônia virtual, a Dra. Máira Fajardo Linhares Pereira, proposta pela Dra. Érica Guerra da Silva e pela Dra. Teresa Cristina Gonçalves Pantoja. Prosseguindo, foram lidas as propostas de novos sócios. Como membro efetivo, do Distrito Federal, a Dra. Adriana Maia Venturini, proposta pelo Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. Como membro efetivo, de Santa Catarina, o Dr. Agenor de Lima Bento, proposto pelo Dr. Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho. Como membro honorário, do Rio de Janeiro, o Desembargador do TRF 2, Alcides Martins Ribeiro Filho, proposto pela Dra. Kátia Rubinstein Tavares. Como membro efetivo, do Rio de Janeiro, o Dr. Diogo Santesso Freitas, proposto pelos Drs. Adilson Rodrigues Pires e Janssen Hiroshi Murayama.

Como membro efetivo, de Roraima, o Dr. Raphael Caetano Solek, proposto pelos Drs. Angela Dias Mendes e Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira. Dando sequência à pauta, foi apresentada pela Comissão dos Direitos da Mulher, e aprovada, a proposta de moção de repúdio aos atos discriminatórios e racistas praticados no Congresso Nacional. Em seguida, foram pautadas as indicações para discussão das suas pertinências. Na **indicação n° 36/2024**, o Dr. João Carlos Castellar apresentou a prejudicial, informando que o IAB já havia parecer aprovado tratando desse tema. Trata-se do parecer na indicação n° 30/2016. Foi conferido e confirmado a veracidade da informação. Sendo assim, a indicação perdeu seu objeto. A autora da indicação foi Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, e a matéria tratava do Projeto de Lei n° 1057/2007, de autoria do Deputado Federal Henrique Afonso (PT/AC), que "Dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais". A **indicação n° 37/2024**, de autoria da Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó e do Dr. Roberto Serra da Silva Maia, sobre o Projeto de Lei (PLS) n° 3127/2019, de autoria do Senador da República Styvenson Valentim (Podemos-RN), que "Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual", teve a pertinência foi aprovada e a matéria será encaminhada às seguintes comissões: Comissão de Direito Constitucional, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Direito Penal e Comissão de Criminologia. Na sequência, o orador inscrito, Alexandre Brandão Martins Ferreira, fez uso da palavra. Na ordem do dia, foram discutidos e aprovados os **pareceres na indicação n° 61/2023**, sobre o Projeto de Lei n° 2.999/2022 da Câmara dos Deputados, que cria a "Lei Mães de Maio", estabelecendo Programa de Enfrentamento aos impactos da violência institucional e à revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral. Os relatores foram Danielle Aguiar de Vasconcelos, da Comissão dos Direitos da



Mulher, e Rafael Almeida de Piro, da Comissão de Criminologia. Por fim, foi lida a lista de doação à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 91ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pela presidente, Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB


Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora-secretária